CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereadora Marilis Fernandes

INDICAÇÃO Nº 008/2014

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/03/2014

Implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, **a implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os moradores desse distrito, externando a esperança de tantas pessoas que, vivendo a dificuldade do desemprego, anseiam pela implantação de uma farmácia popular no lado oeste da cidade. Onde trará grande benefício aos moradores, principalmente àqueles de baixa renda, que passarão a contar com um importante instrumento de economia na compra de medicamentos, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete do Vereadora Marilis - PDT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1053
DATA 04 FEV. 2014 HORAS 12:15
Carimbo/Assinatura

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS